



Triunfo, 08 de abril de 2022

Retificação de Edital

O Município de Triunfo comunica que a publicação no Diário Oficial dos Municípios, referente ao edital do Pregão Presencial 028/2022, sofreu as seguintes alterações:

- **O Termo de Referência constante no Anexo I do Edital fica com a seguinte redação:**



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

De: **SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Para: **SECRETARIA DE COMPRAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

Senhor Secretário:

Ao cumprimenta-lo, vimos através deste solicitar o registro de preços para contratação de empresa para serviço de Transporte Fluvial com o objetivo de escoar a produção das seguintes localidades: Ilha da Paciência, Ilha do Fanfa, Ilha dos Dorneles, Ilha das Cabras, Ilha do Carioca, Ilha do Araújo, Ilha do Amarelo e Ilha Grande do José Lopes, conforme descritivo definido na Requisição de Compras, para atender os produtores rurais do município nestas localidades com a finalidade de transportar pessoas, animais, carros, tratores, carroções, caminhões, retroescavadeiras e outros maquinários e implementos agrícolas

O percurso total da Ilha da Paciência a Ilha Grande do José Lopes é de aproximadamente 105 km (cento e cinco quilômetros). Dentro deste percurso, poderá haver viagens de menor percurso. Por exemplo uma viagem da Ilha dos Dorneles a Ilha do Fanfa.

O número médio de viagens realizadas diariamente é de 30 (trinta) viagens, sendo que estas viagens são realizadas no período das 7h às 20h. Entretanto, as viagens devem ser realizadas de acordo com a demanda, devendo a empresa estar disponível durante esse horário, podendo variar o número de viagens no respectivo dia, tanto para mais quanto para menos.



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A remuneração da empresa a ser contratada será mensal, conforme proposta comercial a ser apresentada na sessão administrativa, seguindo as referências da Planilha de Composição de Custos em anexo.

A celebração da ata de registro de preços não induz a direito adquirido da fornecedora à contratação, tampouco que será utilizado o quantitativo máximo registrado em ata.

O registro de preços oportunizará futuros, sucessivos e eventuais contratos, de acordo com cada solicitação de quilometragem, até o final da vigência do referido registro de preços ou até esgotar o quantitativo total registrado, o que ocorrer primeiro.

A efetiva contratação do serviço ficará a critério da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com a demanda.

A empresa contratada deverá disponibilizar, 01 (uma) balsa com capacidade mínima de 35 toneladas e um rebocador que deverá ter o motor de no mínimo 120 CV (cento e vinte cavalos vapor), abastecido, com 2 (dois) marinheiros habilitados para a condução da embarcação.

A embarcação deverá estar vistoriada e possuir todos equipamentos de salvatagem exigidos pela Marinha do Brasil, bem como as licenças e liberações necessárias para a navegação, emitidas pela Marinha do Brasil, devendo estar à disposição da Secretaria de Agricultura das 7h às 20h, de segunda a domingo.

O fornecimento do combustível do rebocador será por conta da empresa contratada.

Eventuais multas serão de responsabilidade da contratada.



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cabe à empresa contratada arcar com as despesas de impostos referentes à prestação do serviço.

Será de responsabilidade da fornecedora as despesas relativas a manutenção em geral da embarcação em uso.

A Secretaria Municipal de Agricultura monitorará constantemente a qualidade da prestação de serviço, intervindo para corrigir ou aplicar sanções quando verificar eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do serviço.

O fiscal do contrato fará o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Rodrigo de Oliveira Campos
Secretário de Agricultura

Rodrigo de Oliveira Campos
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA**



Por consequência das retificações, altera-se a data do Edital para o dia 26 de Abril de 2022, às 14h.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Daniel Paíse da Paixão
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos